



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional– Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Djamila Costa, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Admissão e exclusão de candidaturas.

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I:

Terminado o prazo suplementar concedido aos candidatos na sequência da reunião de Júri anterior, procedeu-se a análise dos documentos rececionados, de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos publicados no Diário da República Aviso (extrato) n.º 10953/2021, de 14 de junho, na 2.ª série do Diário da República, N.º 113 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202106/0323.

De seguida, deliberou-se, por unanimidade, admitir 38 candidaturas e excluir 39 candidaturas e elaborar a Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, da publicitação da lista de



ALVALADE

Junta de Freguesia

candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

PONTO II:

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Planeamento das fases do procedimento concursal.

O Júri